



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

063/2023

Emissão:

20/04/23

Processo:

202300058000831

Fornecedor

Setor Requisitante: GPCOM

Nome: BRAVUS LTDA

CNPJ: 42.716.626.0001-49

Fone: 62 99188-5273

Contato: SARAH

Email: bravusatacado@gmail.com

End: R ALFREDO NASSER QUADRA28 LOTE 12 SALA 01

Nº: SN

CEP: 74.060-190

Bairro: JARDIM ALEXANDRINA

Cidade: ANAPOLIS

Estado: Goiás

Dados Bancários: **INTER**

Ag. **001**

C/C: **14163133-3**

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	MINE BIKE - Ciclo ergômetro membros superiores/inferiores, com Monitor que marca tempo e quantidades de pedaladas a pilha, regulador de intensidade, confeccionada em aço carbono, pintura eletrostática, tiras para fixação das mãos/pés com regulagem, dimensões aproximadas: 27x30x7cm MARCA - WCT	UNID	R\$ 437,00	1	R\$ 437,00
2	BOZU - Meia Bola BOSU ante estouro com Alças - Composição: PVC (Policloreto de Vinila) Peso e Medidas: Cor: cinza Peso aproximado: 3,97 kg - Dimensões aproximadas: 58 x 64,5 x 26 cm - Aumente sua força, flexibilidade, resistência e equilíbrio com o Balance Dome Vollo. Fabricado em PVC, possui resistência de 200 kg. Acompanha bomba de inflar e pôster com dicas de treinamento. ante estouro com Alças : MARCA Natural Fitness ASIN B09M7PLKLN	UNID	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
Valor por extenso: NOVECENTOS E TRINTA SETE REAIS*****				Total	R\$ 937,00

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra. **A entrega dos produtos deverá ser realizada NO CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA – CISF: End.: Alameda do Contorno, nº 3.093 – Jardim Bela Vista – Goiânia-Go**
Fone: 3201-9608/ 9610,

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dia. O transporte dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo e Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO